



Coletânea de Normas para o Controle Social no Sistema Único de Saúde

CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL DE 5/10/1988

Seção II  
Da Saúde

Art. 196 A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE



Disque Saúde  
0800 61 1997

[www.saude.gov.br/bvs](http://www.saude.gov.br/bvs)



Ministério  
da Saúde



# Coletânea de Normas para o Controle Social no Sistema Único de Saúde

2.<sup>a</sup> edição



Brasília – DF  
2006